

**PORTARIA Nº 47, de 11/08/2022**

**ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2022**

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar irregularidade no ato que concedeu aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA MENEGAZZI BERTOLDI**;

Parágrafo único: Que durante o processo seja garantido ao interessado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa conforme previsto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

P.R.I.

Taió, SC em 11 de Agosto de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIOPREV**